



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO COREN/RJ Nº. 23/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

De um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ** e de outro lado, a empresa **KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, já devidamente qualificados no **CONTRATO COREN/RJ Nº. 23/2022**, por seus representantes legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 590/2021, celebrado em 01/07/2022, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.:

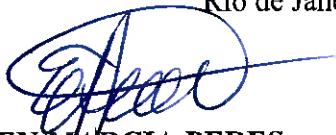
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

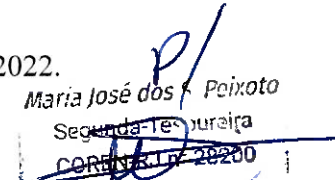
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da modalidade da garantia disposta na Cláusula Décima Primeira do Contrato 23/2022, passando da modalidade caução em dinheiro, para seguro garantia no valor de R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) correspondente a 2% (dois por cento) do valor estimado para a execução dos serviços objeto deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022.


ELLEN MARCIA PERES
Presidente em exercício
COREN/RJ nº. 14.760-ENF


LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro
CBMERJ nº. 42854

Assinado de forma digital por
RENATO RODRIGUES BLANCO
NUNES:01784661155
Data: 2022.08.18 14:37:22
0300

KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CONTRATADA